



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Gabinete do Prefeito



Decreto N°. 072/2017

Itupiranga- PA, 12 de Julho 2017

Dispõe sobre Feriado Municipal em todo território do Município de Itupiranga, Estado do Pará, e dá outras providências.

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO que o dia de Emancipação e Autonomia Política do Município de Itupiranga – PA deu-se no dia 14 de Julho de 1948.

CONSIDERANDO que pela sua tradição e história comemora-se o dia do Município nesta data.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Feriado Municipal, em todo território do Município de Itupiranga, o dia 14 de Julho de 2017, Sexta- feira.

Artigo 2º - Neste período funcionarão somente os serviços essenciais e aqueles considerados urgentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.